



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0249.2/2018

EMENTA: “Declara de utilidade pública a Associação Arte Mais Suave, de Brusque”.

ORIGEM: Deputado Ismael do Santos

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a **Associação Arte Mais Suave, de Brusque**.

Conforme justificativa do projeto (fl 03), a associação é uma organização de interesse público, possuindo caráter comunitário, filantrópico, beneficente, assistencial, educacional, científico, conservacionista, de fomento sócio-ambiental voltada para a defesa e garantia dos interesses e direitos de todo o ser humano, sem qualquer tipo de discriminação de nacionalidade, credo, raça ou social.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 16/10/2018, aprovada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 13/11/2018, posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual avoquei a relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 80 do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Bem como, analisar se foram cumpridos os requisitos da Lei 16.733 de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e que a entidade cumpriu as determinações legais, assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0249.2/2018.

Florianópolis (SC), de novembro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator